



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ



4º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ E A EMPRESA VLADINER DE PAULA ANDRADE ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Otacílio Martins Rocha, Nº 250 – Mons. Edson, Acaraú/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.346.843/0001-70, neste ato representada pelo respectivo Presidente, Sr. **JOSÉ EDILSON ARAÚJO**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **VLADINER DE PAULA ANDRADE ME**, com endereço à Avenida 27 de Novembro, nº 410-A, Centro, Moraújo(CE), CEP: 62.480-000, inscrita no CNPJ sob o nº 26.503.198/0001-10, representado por **VLADINER DE PAULA ANDRADE**, portador do CPF nº 915.808.203-44, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Aditivo ao Contrato** decorrente do processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços Nº 1202.02/2019**, cujo objeto foi **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS PARA ATUAR JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.0 – O presente Aditivo se fundamenta no com os artigos 40, inc. XI, art.55, inc. III e Art. 65, inc. II, d, § 8º da Lei nº 8.666, de 1993 e na Cláusula 10 do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.0 – O presente Contrato tem por objeto o reajuste do **CONTRATO Nº 20199015** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS PARA ATUAR JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE**.

2.1 – Os valores pactuados passarão a serem os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO ORIGINAL (R\$)	NOVO PREÇO (R\$)
01	SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS PARA ATUAR JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE	MÊS	4.600,00	5.290,00
Valor Total Mensal (R\$)				5.290,00

2.2 - A **CONTRATANTE** passará a pagar ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste contrato o valor mensal de **R\$ 5.290,00 (Cinco Mil, Duzentos e Noventa Reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 37.030,00 (Trinta e Sete Mil e Trinta Reais)** a ser pago de acordo com a necessidade da contratante.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.0 – A despesa decorrente da presente alteração correrá a conta da seguinte dotação orçamentária: 01.0101.031.0001.2.001 e elemento de despesa: 3.3.90.39.00.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.0 – O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até **01 de Novembro de 2021**.

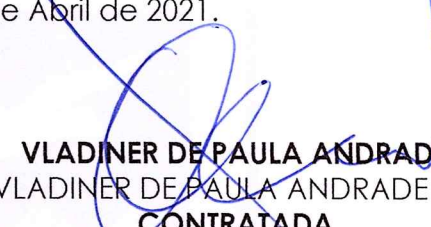
CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

5.0 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Acaraú/CE, 22 de Abril de 2021.


JOSÉ EDILSON ARAÚJO
Presidente
CONTRATANTE


VLADINER DE PAULA ANDRADE
VLADINER DE PAULA ANDRADE ME
CONTRATADA

1 - _____
NOME:
CPF:

2 - _____
NOME:
CPF: